



AUTO

☒ NOTIFICAÇÃO ☐ PARALISAÇÃO ☐ APREENSÃO

597

/ 20 26

IDENTIFICAÇÃO

Nome: QUALIBENS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
Endereço: RUA CAMPOS SALES 119 - SALA 02 CEP
09310 040 Bairro: VILA BOCAINHA
Cidade / UF: MAUÁ - SP RG/CPF/CNPJ: 12.937.068/000180

LOCAL DA INFRAÇÃO

☐ Mesmo da Identificação

Endereço: AV. DR. GETULIO VARGAS 787
Bairro: VILA GUARANI - MAUÁ - SP Inscrição: 01 039 041

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado a regularizar a situação no prazo legal. Findo o prazo sem a devida regularização, implicará em sanções previstas em lei.

LEI MUNICIPAL Nº 2.260 / 1989 – Dispõe Sobre Posturas Municipais

- ☒ Art. 3º Limpeza do passeio público;
☐ Art. 4º Desobstruir o escoamento das águas;
☐ Art. 5º Preservar a higiene pública;
☐ II – Asseio das vias ☐ III – Obstrução ou danificação ☐ IV – Descarte irregular
☐ Art. 6º Desocupar a via pública nas obras; (sujeito a apreensão de bens e mercadorias).
☐ Art. 7º Desembaraçar o livre trânsito nas vias públicas;
☐ Art. 51º Limpeza do lote ou imóvel, sem utilizar fogo;

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.614 / 2011 – Dispõe Sobre Muros e Passeios

- ☐ Art. 1º Fechar o terreno no alinhamento por muro; (alvenaria, gradil ou placas de concreto, altura mínima de 1,50m).
☐ Construção ☐ Restauração ou reparos
☐ Art. 3º Pavimentar o passeio;
☐ Construção ☐ Restauração ou reparos
☐ Lei / Decreto: _____ / _____ Art. _____ Trata: _____

☐ Lei / Decreto: _____ / _____ Art. _____ Trata: _____

PRAZO PARA ATENDIMENTO: ☐ IMEDIATO ☒ 15 dias ☐ 30 dias ☐ 90 dias

OBS: FICA O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL NOTIFICADO
PARA EXECUTAR LIMPEZA DO PASSEIO PÚBLICO (RETIRAR
ENTULHOS) NO PRAZO DE 15 DIAS SOB PENA DE
MULTA CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

☐ RECUSOU-SE A ASSINAR

☐ NOTIFICADO ☐ TESTEMUNHA

Recebi em: 21 / 09 / 26
RG/CPF: _____

Ruth de Oliveira Silva.
Notificado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 21 / 09 / 2026

Marcelo Bezerra Rodrigues
Auditor Fiscal A.U.M. III

[Assinatura]
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)